

**EDITAL PROGEP Nº 4/2026**

12 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.027834/2025-17

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 161/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2025, seção 3, página 71, da seguinte forma:

Onde se lê:

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela **FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**, da seguinte forma:

**Área:** Ciência da Computação**Nº de vagas:** 2 (duas)**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome						Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura						AC	189,50	Aprovado(a)

**ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 161/2025**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
1	Elizangela de Macedo Brito	AC	61,00	60,00	62,00	61,00	1,5	91,50	1	8,60	Desclassificado(a) na defesa de projeto
2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	85,00	88,00	88,00	87,00	1,5	130,50	1	59,00	189,50

Legenda:

AC – Ampla concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Leia-se:

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela **FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**, da seguinte forma:

**Área:** Ciência da Computação**Nº de vagas:** 2 (duas)**Regime de Trabalho:** Dedicação exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome						Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura						AC	189,50	Aprovado(a)

**ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 161/2025**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
1	Elizangela de Macedo Brito	AC	61,00	60,00	62,00	61,00	1,5	91,50	1	8,60	Desclassificado(a) na defesa de projeto
2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	85,00	88,00	88,00	87,00	1,5	130,50	1	59,00	189,50

Legenda:

AC – Ampla concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2026, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6982894** e o código CRC **89194CFB**.

**EDITAL PROGEP Nº 159/2025  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 2/2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 107/2025, publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2025, seção 3, página 85, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias

Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Ênio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias

Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicação exclusiva

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Ênio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

**EDITAL PROGEP Nº 161/2025  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 4/2026**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 161/2025, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2025, seção 3, página 71, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação

Nº de vagas: 2 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	189,50	Aprovado(a)

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 161/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação

Nº de vagas: 2 (duas)

Regime de Trabalho: Dedicação exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2	Gilberto Medeiros Nakamura	AC	189,50	Aprovado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



**O Diário Oficial da União  
em dados abertos**

Acesse [inlabs.in.gov.br](http://inlabs.in.gov.br) e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

**Diário Oficial da União Digital**  
Cada vez mais universal e tecnológico

